



INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

CERTIDÃO

CNPJ DO ÓRGÃO: 17.387.481/0001-32

CERTIDÃO DE CADASTRO PARA ABASTECIMENTO DE PEQUENOS NÚCLEOS POPULACIONAIS RURAIS

O INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM certifica que o cadastro para abastecimento de pequenos núcleos populacionais rurais, requerido por MUNICÍPIO DE JECEABA portador do CNPJ nº 20.356.739/0001-48, com captação subterrânea de 1,44 m³/h durante 16 horas/dia e 12 meses/ano estabelecida no ponto de coordenadas geográficas latitude **20°34'29,45"** e longitude **44°3'59,34"**, no Município de Jeceaba/MG, encontra-se regularizado, nos termos da Portaria IGAM nº 48/2019, conforme dados fornecidos pelo(a) requerente em formulário próprio, sendo dispensado de outorga de direito de uso de recursos hídricos.

Rafael Batista Gontijo
Unidade Regional de Gestão das Águas do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - URGACM
(Conforme delegação de competência contida na Portaria IGAM nº 012, de 02 de maio de 2018).

CERTIDÃO VÁLIDA POR 10 (DEZ) ANOS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Batista Gontijo, Coordenador Regional**, em 13/10/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35243290** e o código CRC **1676293D**.

Referência: Processo nº 1370.01.0046930/2021-77

SEI nº 35243290